

contrato nº 003/2025; IX - VALOR GLOBAL: Contratante pagará pelos serviços ora contratados o valor global estimado na quantia de R\$ 12.582,00 (Doze mil, quinhentos e oitenta e dois reais), cuja fatura deverá ser encaminhada mensalmente para a Coordenadoria de Administração e Finanças. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Tesouro Estadual): 10100002.06.181.196.20558.03.339039.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 03/02/2026, com seu término em 02/02/2027, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 003/2025, firmado em 03 de Fevereiro de 2025; XII - DATA: 11 de dezembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL - Filipe Veras Navarro - FISCAL DO CONTRATO - Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e Fernando Wilson de Miranda Fernandes - DUO TELECOM LTDA.

Marceliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 101/2025/NUP: 10051.039436/2025-11 / SACC: 1411721 / IG: 1420291000

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário nº 199, Centro – Fortaleza-CE. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0010-02, com sede na Rua Senador Alencar 38, Centro - Fortaleza-CE, representada pela Sra. Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, inscrita no CPF sob o nº 259.583.398-77 e Sra. Leina Brasil Quadros, inscrita no CPF sob o nº 095.419.787-97. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. Ao contratar o Pacote de Serviços, a CONTRATANTE será categorizada pelos CORREIOS, conforme critérios definidos no Termo de Condições Comerciais disponível no portal dos CORREIOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art. 95, da Lei 14.133/21, conforme Processo nº 53171.009006/2020-07, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e VENDA DE PRODUTOS, de acordo com as cláusulas contrato. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Artigo 106 da Lei 14.133/21, será de 01 (hum) ano a partir de 01/01/2026, podendo prorrogar-se sucessivamente por meio de termo aditivo até o limite de 5 (cinco) anos. VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), pagos em valor mínimo de faturamento será correspondente ao Pacote de Serviços contratado informado no Termo de Condições Comerciais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0 - Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 800 / 20142 / 1010218012025M. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e Leina Brasil Quadros - CHEFE DE SEÇÃO-G1 / Helen Aparecida de Oliveira Cardoso - GERENTE-G1 - CORREIOS.

Marceliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO Nº039/2025 / NºSACC: 1363902 / VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/03/2026 / OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS
NUP: 10051.038009/2025-16

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELLI. OBJETO: Constitui-se objeto deste apostilamento a INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato firmado com a empresa TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELLI cujo objeto é a Aquisição de fardamento. NOVA DOTAÇÃO: 10100002.06.181.196.20558.03.339030.1.5009100000.0 / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2025.

Marceliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.017242/2025-38, resolve **promover** pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM JOSÉ DA SILVA ÂNGELO, MF.: 108.935-1-8, a contar de 04 de abril de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de dezembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº4108/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Francisco Nancelio Atanzio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4108/2025 - BEPI

Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIÁRIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT RICARDO SANTOS BONFIM, M.F.: 3035611X	21/08/2025 - 27/08/2025	PENAFORTE/CE - SANTANA DO CARIRI/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - SANTANA DO CARIRI/CE - PENAFORTE/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB MARCOS ANTONIO MIRANDA DE JESUS, M.F.: 30569016	21/08/2025 - 27/08/2025	PENAFORTE/CE - SANTANA DO CARIRI/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - SANTANA DO CARIRI/CE - PENAFORTE/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ANDERSON GOMES DA SILVA, M.F.: 30002350	21/08/2025 - 27/08/2025	PENAFORTE/CE - SANTANA DO CARIRI/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - SANTANA DO CARIRI/CE - PENAFORTE/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD DANIEL FELIX GOMES, M.F.: 30044347	21/08/2025 - 27/08/2025	PENAFORTE/CE - SANTANA DO CARIRI/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - SANTANA DO CARIRI/CE - PENAFORTE/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD HEBERT PERES RAMOS CARVALHO, M.F.: 30886348	21/08/2025 - 27/08/2025	PENAFORTE/CE - SANTANA DO CARIRI/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - SANTANA DO CARIRI/CE - PENAFORTE/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57